



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº11.063, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.


Retifica a Portaria nº8878, de 16 de outubro de 2015.

Everaldo da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições que lhe legais, Retifica o ato: PORTARIA nº8878/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2015, à Servidora Rozani Maria Ghuzi Vidal, CPF 423.031.760-34, matrícula 55, cargo professor, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$2.200,49 composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº827 de 2005, art.33; 26% anuênios – ref. a 26 anuênios – Lei Municipal nº884 de 2006, art.86, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2020.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JACKSON GABRIEL MORAES RODRIGUES  
SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

